



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: codep@dallanet.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 009/2.000 - de 17 de fevereiro de 2.000.

Homologa o Calendário Esportivo do município para o ano 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado e aprovado o Calendário de Atividades Esportivas do município de Chopinzinho, para o ano 2000, desenvolvido pela Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Chopinzinho, conforme quadro em anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de fevereiro de 2.000.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de fevereiro de 2.000.

Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Jacir Bombonato Machado
Diretor Dpto. Educação, Cult. e Esporte

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1691 de 19/2/2000 pg n.º 12